

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE PROPOSTA NO EDITAL.

À Comissão de Licitação,

A empresa **ALEX CALACA MATEUS**, inscrita no **CNPJ 48.129.614/0001-02**, na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)**, por meio de seu representante legal Alex Calaça Mateus, Sócio Administrador, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar IMPUGNAÇÃO à exigência contida no Edital de Licitação 09/2024, referente à apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica.

A exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para comprovar aptidão no desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação, especificamente para **Microesfera de vidro refletiva saco 25kg na quantidade de 100 sacos**, nos parece excessiva e desproporcional, tendo em vista as seguintes considerações:

1. A natureza do produto Microesfera de vidro refletiva saco 25kg, bem como sua quantidade, não requer necessariamente uma comprovação específica de capacidade técnica, uma vez que se trata de um item comum e amplamente disponível no mercado.
2. A exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica pode limitar a participação de empresas que, embora possuam a capacidade de fornecer o produto conforme as especificações técnicas estabelecidas no edital, podem não ter sido previamente contratadas para fornecimento do mesmo, o que contraria os princípios da competitividade e isonomia.

Diante do exposto, solicitamos a revisão dessa exigência e sua exclusão do Edital de Licitação, de modo a possibilitar a participação de um maior número de interessados e garantir a ampla concorrência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Uberlândia/MG, 14 de fevereiro de 2024.

Alex Calaça Mateus
Sócio Administrador
CPF: 072.447.836-12